REQUERIMENTO N° 179/2024

Autoria: **VEREADORA SOLANGE DUAILIBE**

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA NS 5, EM PALMAS.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas previstas no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, após ouvido e aprovado pelo Plenário, **REQUER** o envio de expediente ao **Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,** solicitando a **MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA NS 5, EM PALMAS.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem, plenamente, dos espaços públicos no período noturno. Ambientes bem-iluminados favorecem a prática de atividades ao ar livre, promovem o convívio social e proporcionam maior sensação de conforto e bem-estar.

Em relação a atual situação da iluminação pública, foi observado uma considerável deterioração do sistema, com várias luminárias apresentando defeitos, como lâmpadas queimadas, oscilação na intensidade da luz e postes danificados. Essa situação tem causado transtornos à população local, comprometendo a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

A falta de iluminação adequada em vias públicas, calçadas e praças aumenta consideravelmente os riscos de acidentes e a incidência de atos criminoso. Além de também afeta negativamente o tráfego de veículos, tornando difícil a identificação de obstáculos, placas de trânsito e sinalizações.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que seja providenciada a manutenção corretiva da iluminação pública. Peço que uma equipe técnica seja designada para avaliar a situação e realizar as devidas correções, incluindo a troca de lâmpadas queimadas, reparo de postes danificados e ajustes necessários para garantir uma iluminação eficiente e segura.

Ante o exposto, solicito e espero o apoio dos nobres pares deste Parlamento para a aprovação da presente matéria depois de cumpridas as formalidades legais.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de março de 2024.

SOLANGE DUAILIBE
Vereadora